

RESOLUÇÃO 02/2010

UTILIZAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS E ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS – CONSTRUÇÃO DE NOVO ESTACIONAMENTO NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA E PORTARIA DE ACESSO NA RUA ANGELINA MAFFEI VITA - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo INSS e do Fundo de Emergência, a serem transferidos para o Fundo Especial, e antecipar recebíveis, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, construir um Novo Estacionamento, na Av. Brigadeiro Faria Lima, e uma Portaria de acesso na Rua Angelina Maffei Vita, em frente ao Shopping Center Iguatemi.

Processo CD-01/2010.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos X e XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os incisos X e XII do Art. 76 e o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo INSS, no valor de R\$ 8.019.000,00, do Fundo de Emergência, no valor de R\$ 1.981.000,00, por meio da devida transferência dessas verbas para o Fundo Especial, e antecipar recebíveis, no valor de R\$ 17.000.000,00, tendo como garantia as receitas do novo estacionamento, para construir um Novo Estacionamento, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, e uma Portaria de acesso de associados na Rua Angelina Maffei Vita, em frente ao Shopping Center Iguatemi.

580ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário
CONSELHO DELIBERATIVO

ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO